INDICAÇÃO Nº 68/2026
Data: 6 de fevereiro de 2026

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal a revisão e o aumento do salário base dos operários do quadro de servidores da Prefeitura de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à revisão e ao aumento do salário base dos operários pertencentes ao quadro de servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade valorizar os operários municipais, profissionais que exercem atividades essenciais para o funcionamento da administração pública, especialmente nos serviços de manutenção urbana, obras, limpeza, infraestrutura, apoio operacional e demais atividades indispensáveis ao atendimento da população.

Observa-se que o salário base atualmente praticado para esses servidores não acompanha, em muitos casos, o aumento do custo de vida, a inflação acumulada e a crescente responsabilidade atribuída às funções desempenhadas, o que impacta diretamente na qualidade de vida dos trabalhadores e de suas famílias.

A valorização salarial dos operários representa não apenas uma medida de justiça social, mas também um investimento na melhoria da qualidade dos serviços públicos, na motivação dos servidores e na redução da rotatividade de mão de obra.

Diante disso, sugere-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de reajuste do salário base, respeitando os limites legais e orçamentários, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, buscando garantir maior dignidade, reconhecimento e valorização aos operários municipais.

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal especial atenção para o atendimento desta indicação.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 6 de fevereiro de 2026.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br